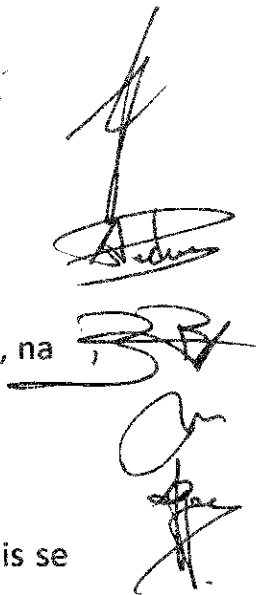


*Aprovado
por unanimidade
28/11/2015*

Voto de congratulação

Conquista de medalha de bronze na Taça da Europa de Judo em Lund, na Suécia pelo atleta do Judo Clube de S. Jorge



O desporto tem sido uma das atividades pelas quais os açorianos mais se têm afirmado no contexto nacional e internacional, alcançando sucessos significativos ao mais alto nível competitivo.

O Judo Clube de S. Jorge, fundado no mês de Março de 2002 tem vindo a desenvolver uma atividade profícua e ininterrupta até á presente data, e os 7 núcleos existentes na ilha de S. Jorge, alberga mais de uma centena e meia de jovens atletas.

Este trabalho intenso e empenhado permitiu a formação de atletas de excelência que tem participado em diversas competições nacionais e internacionais obtendo resultados muito positivos para orgulho do clube, dos Jorgenses, da Região e até do País.

No passado dia 24 do corrente mês o atleta André Soares obteve a medalha de Bronze na taça da Europa de Judo realizado em Lund na Suécia.

Para o Judo Clube de S. Jorge é sem dúvida uma honra ser um embaixador ao mais alto nível do desporto Açoriano, e deverá ser um orgulho para esta Região assistir a nível internacional, ao hastear da nossa bandeira em sucessivas vitórias desta modalidade desportiva.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos regimentais do artigo 71 e 73 do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reunida em plenário, emita o seguinte voto:

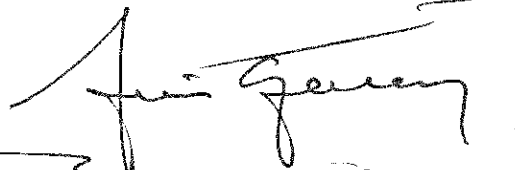
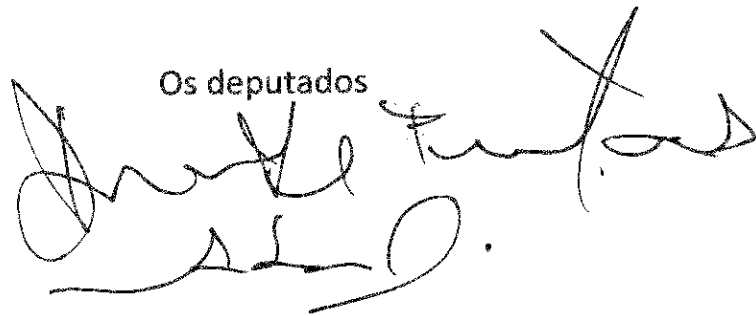
A Assembleia Legislativa Regional dos Açores congratula-se pelo facto de o atleta André Soares do Judo Clube de S. Jorge ter alcançado a medalha de bronze na taça da Europa de Judo realizado em Lund na Suécia no passado dia 24 de Outubro.

A presente congratulação é extensiva aos mesmos, equipa técnica e dirigentes, que veem assim reconhecido o seu trabalho de excelência e empenho na prática desta modalidade.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao respetivo clube, a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, e a Federação Portuguesa de Judo

Horta, 28 de Outubro de 2015

Os deputados



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Artigo 3011 Proc. n.º 27.07
Data 015/10/28 N.º 1061X